



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº

009/2025



PLC

**ALTERA O ARTIGO 9º DA LEI
COMPLEMENTAR Nº 403, DE 28 DE JUNHO
DE 2017, QUE REESTRUTURA O SISTEMA
DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE
BARUERI**

JOSÉ ROBERTO PITERI, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei complementar:

Art. 1º Passa o art. 9º da Lei Complementar nº 403, de 28 de junho de 2017, a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º

V - Promover esforços para a consecução de convênios, parcerias, contratos de repasse, além de outras formas de obtenção de recursos para o município nos termos da lei, em âmbito estadual, federal, internacional ou via associação com cidades e organizações do terceiro setor”.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barueri,

Câmara Municipal de Barueri
Extraíré cópias e envia- las
aos Vereadores
Em 10/06/2025
Presidente

Câmara Municipal de Barueri
As Comissões Permanentes para
PARCELA
Em 10/06/2025
Presidente

JOSÉ ROBERTO PITERI,
Prefeito Municipal

Aprovado em única discussão e
votação. Ao Sr. Prefeito para
sancionar, promulgar e publicar
Em 17/06/2025